



**ATA DE REUNIÃO DO NDE DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA
EM DESIGN DE MODA**

Aos vinte e um dias do mês de março de dois mil e dezoito, às nove horas (09:00), na Sala da coordenação do Curso de Tecnologia em design de Moda do IFRS – Campus Erechim, foi realizada a reunião do NDE do Curso Superior de Tecnologia em Design de Moda. A professora Fernanda Caumo Theisen coordenou a reunião que teve a participação das representantes do NDE Priscila Gil Wagner, Andréia Mesacasa, Patrícia Nienov Weber, Noemi Luciane dos Santos e a representante do setor pedagógico Juliana Giroto e a professora Natálie Pacheco Oliveira. A reunião teve o objetivo de analisar as solicitações de ajustes recebidas da PROEN referentes ao Projeto Pedagógico do Curso (PPC) Tecnologia em Design de Moda e definir a nova constituição do NDE, tendo em vista que a Camila estará afastada. Inicialmente, Fernanda fez a leitura do Mem. 379/2017 – Proen/REITORIA. Referente a solicitação “a) A carga horária total do Curso ultrapassa o percentual de 20% (vinte por cento) de carga horária que pode ser acrescida na carga horária mínima dos Cursos Superiores de Tecnologia indicada no CNCST: – Sugere-se uma revisão dos componentes curriculares da matriz visando adequação da carga horária total do Curso à Organização Didática do IFRS, (Resolução Consup nº 086/2017), observando especialmente os Art. 35 e Art. 37 (§ 2º e 3º).” definiu-se que a Coordenadora do Curso, juntamente com a Diretora de Ensino conversariam com o Diretor Geral, membro do Consup, para saber o posicionamento deste conselho sobre a possibilidade de abertura de curso Bacharelado de Design de Moda, bem como que a diretora de Ensino conversará com a Pró-reitoria na próxima semana, durante reunião na reitoria. Quanto ao pedido: “O Trabalho de Conclusão de Curso, assim como, o Estágio Obrigatório e as Atividades Curriculares Complementares, não apresentam horário fixo e, portanto, não precisam ser indicadas semanas de aula.”, será escrito uma justificativa, pois o componente curricular é realizado em sala de aula. Já em relação as demais solicitações, todas as alterações serão realizadas, conforme requeridas pela PROEN, sendo a seguir listadas as alterações que serão atendidas: 1) O componente curricular Materiais e Processos Têxteis II teve carga horária teórica e prática corrigida; 2) No componente Projeto Interdisciplinar a carga horária prática foi alterada; 3) As informações em nota de rodapé mencionando que para cursar o Projeto Interdisciplinar o discente precisa estar matriculado em algumas disciplinas do 5º semestre, serão indicadas como co-requisito na matriz; 4) no componente Atividades Curriculares Complementares foi alterada a carga horária mantendo-se a necessidade de 80 horas relógio. Em seguida, foi definido a composição do NDE. A professora Fernanda lembrou a ATA da reunião de vinte e seis de abril de dois mil e dezessete, onde ficou definido que para a mudança da composição do NDE, segundo a IN nº 01, de 2014, que institui o regulamento NDE, a mudança deve ser a cada dois anos, sendo que deve haver a substituição de alguns membros, assim sendo importante que seja parcial a participação dos professores participantes do NDE, também na definição da IN a sugestão de cinco participantes é para que ocorra a participação assídua de todos os membros do NDE nas reuniões, sendo que após avaliação dos participantes, optou-se por realizar a mudança apenas na ocorrência de um fato novo

45 que justifica a substituição ou que a mudança ocorreria a cada dois anos, sendo feito uma escala
46 de rotatividade de todas as professoras efetivas da área. Considerando o relato foi verificada a
47 disponibilidade da professora Natálie, sendo definida como a nova participante do NDE, sendo
48 a Fernanda responsável por solicitar nova portaria. Nada mais havendo a constar, eu Fernanda
49 Caumo Theisen, encerro a presente ata que será lida e assinada por todos os presentes.

Augusto ~~Paulo~~ ~~Paulo~~ ~~Paulo~~, ~~Paulo~~ ~~Paulo~~ ~~Paulo~~,
Juliane Carla Giroto Santos

ca